

**EDITAL N.038/VRG/SecExec/2025**

**RETIFICA O ITEM 3 DO EDITAL N.287/VRG/SecExec/2024, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELA SELEÇÃO TOP 30, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 3 do Edital n.287/VRG/SecExec/2024, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pela **SELEÇÃO TOP 30**, no primeiro semestre de 2025.

1. Fica alterado o item 3 do Edital n.287/VRG/SecExec/2024, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte observação na redação:

CAMPUS ITAJAÍ				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	10	30%

Obs: Este curso poderá ter aulas no campus de Balneário Camboriú.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.287/VRG/SecExec/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2025.

**Profª. Dra. Priscila de Souza**  
Vice-Reitora de Graduação

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI